



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 08.09.1998

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065 de 08 setembro de 1998. .

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de OUTUBRO/97. (23 volumes).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente


NELSON D APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário


JOSÉ ANTONIO DA ROCHA - 2º Secretário.